

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

> APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA:

Artigo 1°)- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2021 e em consequência são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapui referentes a este exercício.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2024.

ANDERSON JOSÉ PILÃO

Presidente

RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA VAVIER

Secretária